LEI Nº. 5.976, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Altera denominação de assentamento constante na Lei nº 5.753 de 06/04/2010 e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a denominação de Assentamento constante na ementa e no artigo 1º da Lei nº 5.753 de 06 de Abril de 2010, onde consta "Recanto", será "Posto Novo", denominação correta desse assentamento..

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de Junho de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração